

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, reuniram-se na modalidade híbrida (com participações presenciais e remotas via *Google Meet*), após inclusão do ponto de pauta conforme determina o Regimento Interno do CRP14/MS, as/os conselheiras/os titulares na 439ª Sessão Plenária da **Gestão “Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão” (triênio 2025/2028)**. A reunião teve como objetivo a **recomposição da Mesa Diretora da entidade (XI Plenário), para o mandato de 24/08/2026 a 30/08/2027**. Após as discussões de praxe, procederam-se às alterações na composição da Diretoria: **Vice-Presidenta:** Assume a Conselheira **Marelija Zanforlin Magdalena** (CRP14/04602-6), brasileira, solteira, Psicóloga inscrita no CRP14/04602-6, portadora do RG n. 1.156.295 SEJUSP/MS e do CPF/MF n. 702.777.101-20, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, n. 101, Casa 07, Bairro Monte Castelo, CEP 79.002-300, em Campo Grande/MS. **Tesoureira:** Passa a ocupar o cargo a Conselheira **Barbara Marques Rodrigues** (CRP14/06285-4), brasileira, solteira, psicóloga inscrita no CRP14/06285-4, portadora do RG n. 001930619 SSP/MS e do CPF/MF n. 046.190.941-37, residente e domiciliada na Rua N, n. 2435, Casa 01, Bairro Parque Residencial Pelicano, CEP 79.833-630, em Dourados/MS. Mantiveram-se nos respectivos cargos as demais integrantes eleitas na 434ª Sessão Plenária (3033752), de 21/08/2026: **Presidenta:** **Camilla Fernandes Marques**, brasileira, casada, psicóloga inscrita no CRP14/05662-7, portadora da Cédula de Identidade Nacional e CPF sob o n. 029.237.131-41, residente e domiciliada na Rua Netuno, n. 51, Vila Planalto, CEP 79.009-600, em Campo Grande/MS e **Secretária:** **Paola Nogueira Lopes** (CRP14/06334-5), brasileira, casada, psicóloga inscrita no CRP14/06334-5, portadora do RG n. 001044518 SSP/MS e do CPF/MF n. 704.890.331-72, residente e domiciliada na Rua Cora Coralina, n. 91, Casa 12, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-510, em Campo Grande/MS. A posse nos respectivos cargos dar-se-á após a assinatura dos termos de posse, ressaltando-se as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia: **Atribuições da Vice-Presidenta (Art. 40): I.** Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; **II.** Auxiliar o Presidente em suas atribuições e **III.** Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente. **Atribuições da Tesoureira (Art. 42): I.** Substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos; **II.** Controlar e fiscalizar os serviços de contabilidade e tesouraria, mantendo sob sua responsabilidade a guarda dos bens e documentos concernentes à situação econômico-financeira do Conselho; **III.** Orientar e fiscalizar os serviços de arrecadação da receita e o seu recolhimento em estabelecimentos bancários, de acordo com as instruções baixadas pelo CFP; **IV.** Vistoriar periodicamente, em prazo não superior a um trimestre, a escrituração contábil do Conselho; **V.** Verificar os valores de caixa ou confiados a terceiros; **VI.** Apresentar ao Plenário balancetes e balanços da receita, despesa e movimentação de contas, acompanhados de quadros comparativos com o orçamento; **VII.** Assinar, conjuntamente com o Presidente, os cheques e demais documentos referentes a despesas e receitas; **VIII.** Receber doações e subvenções atribuídas ao Conselho; **IX.** Organizar, juntamente com o Presidente, a proposta orçamentária anual e a prestação de contas para apresentação ao Plenário e ao CFP; **X.** Providenciar licitações para aquisição ou alienação de bens de consumo e de bens móveis do Conselho, observadas as exigências legais; **XI.** Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente. Concluídos os trâmites eleitorais, deu-se prosseguimento aos demais assuntos da pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral do CRP14/MS, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pela Presidenta empossada, **Camilla Fernandes Marques**.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques, Conselheira(o) Presidente**, em 26/10/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral**, em 26/10/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162090** e o código CRC **D0755B19**.

Referência: Processo nº 571400103.000010/2025-58

SEI nº 3162090